

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA


ATO DA REITORIA N. 1211 /2004

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o disposto no inciso II do art. 25 do Decreto n. 94.664/1987,

RESOLVE:

Proceder à progressão funcional, por mérito, de um padrão, da servidora Marly da Silva Barros, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, ocupante do cargo de Técnico em Música, com lotação no Departamento de Música, a partir de 12/9/2004.

Brasília, 3 de setembro de 2004.



Lauro Morhy
Reitor